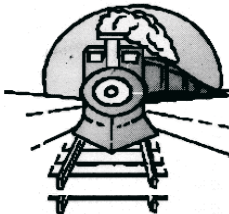


# Unidade Ferroviária



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXXIII Nº 850/OUT/2023



A 6ª Rodada de Negociações ocorreu no dia 24 de outubro de forma virtual

## ACT:2023/2024: EM PROPOSTA VERGONHOSA, FCA/VLI OFERECE 4,06% DE REAJUSTE SALARIAL E PLANO ENFERMARIA AOS TRABALHADORES

**N**a 6ª Rodada de Negociações entre SINDIFERRO E FCA/VLI, que ocorreu de forma virtual, no dia 24 de outubro, os trabalhadores receberam uma verdadeira afronta da empresa. Uma proposta que mais parece um filme de terror, que prejudica os interesses econômicos da categoria e piora o nosso já sofrível plano de saúde.

A **EMPRESA** propôs reajustar os salários-base dos empregados elegíveis ao Acordo Coletivo, ativos em 31 de agosto de 2023, em **4,06% (INPC)**, a partir de 01 de setembro de 2023.

Oferece também o reajuste de valores da cláusula Assistência Materno infantil - Reembolso Creche/Maternal pelo INPC (4,06%); Manutenção da proposta apresentada em 29/09/23, referente a alimentação e refeição sendo, Vale Refeição: a empresa propõe reajustar o valor atual do Vale

Refeição para R\$ 30,00, a partir de 01/09/2023, mantendo 22 créditos mensais conforme prática atual (exceto nas férias). Vale Alimentação: a Empresa propõe reajustar o valor atual do Vale Alimentação para R\$ 742,00, mantendo 12 créditos anuais conforme prática atual.

Para o plano de saúde, foi apresentada a proposta de que: a partir de 01/01/2024, a Empresa disponibilizará somente a modalidade de Plano Enfermaria, para o empregado e seus dependentes, mantendo o desconto de coparticipação por utilização, conforme previsto no ACT 2022/2023. O Plano Apartamento, terá validade com suas regras atuais até 31/12/2023, sendo que a partir de janeiro/2024, todos os empregados serão migrados para a modalidade de Plano Enfermaria. A FCA/VLI propõe, também, a renovação do plano odontológico atual.

Com muita indignação o SINDIFERRO rejeitou essa ofensa, que a empresa chama de proposta, considerando que se trata de redução e/ou retirada de direitos normativos que foram garantidos há mais de duas décadas, o que implica, necessariamente, na prática, em redução salarial, o que inclusive não é permitido no âmbito do direito do trabalho. De fato, os trabalhadores vão ter que pagar do seu parco salário aqueles direitos normativos que sempre foram garantidos pela Empresa, e que de certa forma, já incorporaram o patrimônio do trabalhador. Soma-se a isso, o pífio reajuste salarial, além de deixar os trabalhadores à própria sorte ou serem obrigados a enfrentarem o precário sistema de saúde público quando necessitarem de internação para além da enfermaria. O Sindicato foi taxativo em dizer que essa proposta não será aprovada pelos trabalhadores.

Durante a reunião, o SINDIFERRO ainda reiterou a informação de que os empregados lotados nas cidades baianas de Santo Amaro, Conceição da Feira, Senhor do Bonfim, Itiúba,

Santaluz e Serrinha, não estão participando do processo eleitoral da CIPA, nem como candidatos, nem como eleitores. Os únicos empregados que estão participando da CIPA, são os lotados nas cidades baianas de Licínio de Almeida, Caculé, Tanhaçu, Catiboaba e Brumado. Assim, o Sindicato roga a compreensão da Empresa para que garanta a ampla participação dos empregados lotados nas cidades acima descritas no processo da CIPA.

Na ocasião, a entidade sindical também ressaltou a necessidade de uma nova avaliação especializada nos laudos de insalubridade e periculosidade, conforme já destacado em reunião realizada no dia 26/09/2023.

A próxima reunião deve acontecer na próxima semana. Esperamos o respeito e a sensibilidade da empresa para que apresente uma proposta justa, em condições de ser levada para apreciação dos trabalhadores.



**ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br)**

**EXPEDIENTE:** Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: [secretaria.geral@sindiferro.org.br](mailto:secretaria.geral@sindiferro.org.br) Site: [www.sindiferro.org.br](http://www.sindiferro.org.br) – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilherme da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Atalide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo – Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

**Tiragem: 600**